



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera  
Araguaína-TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 59/2025/COLEX/HDT-UFT-EBSEERH

Araguaína, 07 de maio de 2025.

No Sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do complexo administrativo, em sua Sede na Avenida José de Brito Soares, 1015 - Setor Anhanguera, Araguaína - TO, realizou-se a **Quinquagésima Nona Reunião Ordinária** do Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais de 2024, sob a Presidência de Missael Araújo de Lima (Superintendente), com o comparecimento dos demais membros do Colegiado Executivo: Andrielly Gomes de Jesus (Gerente de Atenção à Saúde), Pedro Alves Junior Bezerra (Gerente Administrativo) e Danielle Pereira Barros (Gerente de Ensino e Pesquisa). **Convidados:** Rosemaura Bento de Oliveira Silva (Chefe do Setor de Cuidados Especializados). **Secretária:** Thatyana R. Negreiros Soares. O Presidente deu início a reunião às nove horas e oito minutos, agradecendo a presença de todos e deu prosseguimento com a discussão das matérias de pautas: **Votação da minuta da Ata - SEI 57** (49214844), O Presidente, após a leitura da referida ata, submeteu-as à votação. Após discussão e considerações, o Colegiado aprovou a ata sem restrições; Em seguida, deu-se continuidade à reunião com a **Apresentação do Processo - SEI nº 23761.005551/2024-39** O Sr. Pedro Bezerra, Gerente Administrativo, trouxe para deliberação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços externos para realização de exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia e Raio-X Convencional, para atender às necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), de acordo com as especificações do Termo de Referência - SEI (48719501). Após análise, o Colegiado deliberou e aprovou, por decisão unânime, a referida contratação. Nos **Informes** A Sra. Andrielly, Gerente de Atenção à Saúde, informou que a Hemorrede comunicou a alteração no fluxo para solicitação de bolsas de sangue, que passarão a ser disponibilizadas individualmente. A mudança se deve ao baixo estoque atual e à necessidade de evitar desperdícios. Em razão dessa modificação, é possível que haja um aumento na demanda por acionamentos de ambulância para o transporte das bolsas. Nada mais havendo a tratar e esgotadas as matérias constantes da pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e seis minutos. Para constar, eu, Thatyana R. Negreiros Soares, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Thatyana Rego Negreiros Soares, Secretário(a)**, em 14/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Pereira Barros, Membro do Colegiado**, em 14/05/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrielly Gomes de Jesus, Membro do Colegiado**, em 14/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Junior Bezerra, Membro do Colegiado**, em 30/05/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Chefe de Setor**, em 11/06/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Missael Araújo de Lima, Presidente do Colegiado**, em 01/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49435971** e o código CRC **66DB6A85**.

---

**Referência:** Processo nº 23761.000654/2024-11 SEI nº 49435971